



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE
IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00

Contratada/CNPJ: **BLASZAK & CARVALHO LTDA** –
29.724.700/0001-00

Objeto: Manutenção do Veículo FORD CARGO 1722 – Placa IOK 8834 –
MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO MUNK.

Valor: **R\$ 2.245,00** (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV do Artigo 24 da Lei 8.666**, de
21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Ijuí, 04 de Julho de 2022.

Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí, 04 de Julho de 2022.

Assinatura do Ordenador da Despesa

Marco Aurélio Sikacz
CPF: 919.185.960-34
Diretor-Presidente
DEMEI